



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Verê**

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: [www.pmvere.pr.gov.br](http://www.pmvere.pr.gov.br)  
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

*Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil*

**PROJETO DE LEI N° 219/18**

**Data 25/07/18**

**SÚMULA:** Altera o anexo, para o exercício de 2019, do Parágrafo único, do artigo 2º da Lei Municipal nº 291/18 de 25/05/18, que Dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração da Proposta Orçamentária, Normas de Execução Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelo Município de Verê, no exercício de 2019, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **ADEMILSO ROSIN**, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º-** Fica alterado o anexo, para o exercício de 2019, do Parágrafo único, do artigo 2º da Lei Municipal nº 291/18 de 25/05/18, que Dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração da Proposta Orçamentária, Normas de Execução Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelo Município de Verê, no exercício de 2019, passando a vigorar como abaixo especificamos.

ANEXO para o exercício de 2019, A Lei nº 291/18 de 25/05/18.

**DESPESAS POR PROJETO ATIVIDADE**

Código	Especificação	
2001	Atividade: ATIVIDADES OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	1.496.000,00
2002	Atividade: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	451.000,00
2003	Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE	77.000,00
2004	Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	17.000,00
2005	Atividade: AÇÕES DE NATUREZA JURÍDICA	202.000,00
2006	Atividade: ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CONTROLE INTERNO	81.000,00
2007	Atividade: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1.951.000,00
2008	Atividade: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	131.000,00



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Verê**

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: [www.pmvere.pr.gov.br](http://www.pmvere.pr.gov.br)  
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

*Aguas do Verê, as melhores do Sul do Brasil*

2009	Atividade: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	87.000,00
2010	Atividade: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTOS	264.000,00
2011	Atividade: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	337.000,00
0012	ATIVIDADE: ENCARGOS ESPECIAIS	877.000,00
2013	Atividade: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	233.000,00
2014	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	86.000,00
2015	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO RURAL	761.000,00
2016	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO RURAL	42.000,00
2017	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO	28.000,00
2018	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	13.000,00
2019	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	698.000,00
2020	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	125.000,00
2021	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	345.000,00
2022	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS	75.000,00
2023	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	426.000,00
2024	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.541.000,00
2025	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR- ENSINO FUNDAMENTAL	180.000,00
2026	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR- ENSINO FUNDAMENTAL	959.300,00
2027	ATIVIDADE: APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR DE ENSINO SUPERIOR	10.000,00
1001	PROJETO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO	50.000,00
2028	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	584.000,00
2029	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR INFANTIL	50.000,00
2030	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL	124.000,00



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Verê**

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: [www.pmvere.pr.gov.br](http://www.pmvere.pr.gov.br)  
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

*Aguas do Verê, as melhores do Sul do Brasil*

2031	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA EDCUAÇÃO ESPECIAL	32.000,00
2032	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	19.000,00
2033	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDCUAÇÃO ESPECIAL	41.000,00
2034	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA EJA FASE I	20.000,00
2035	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA EJA FASE I	3.000,00
2036	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	8.000,00
2037	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	92.000,00
2038	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	502.000,00
2039	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO HABITACIONAL	161.000,00
2040	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE	252.000,00
2041	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ	252.000,00
2042	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	235.000,00
2043	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	151.000,00
2044	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE (PMAQ)	29.000,00
2045	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)	267.000,00
2046	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF)	59.000,00
2047	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	26.000,00
2048	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.	26.000,00
2049	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	38.000,00
2050	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.685.000,00
1002	PROJETO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE.	100.000,00
2051	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.294.000,00



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Verê**

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br  
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

*Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil*

1003	PROJETO: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS	100.000,00
1004	PROJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS	50.000,00
2052	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	4.079.000,00
1005	PROJETO: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, E ASFÁLTICA.	30.000,00
1006	PROJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS VEÍCULOS E CAMINHÕES.	50.000,00
2053	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL – PINHAIS.	167.000,00
2054	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURISTICAS	119.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	151.700,00
	<b>TOTAL</b>	<b>30.340.000,00</b>

**Art. 2º-** O objeto da Atividade 2054: **ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURISTICAS**, terá o seguinte:

**OBJETO:** O levantamento e cadastramento de áreas urbanas e rurais apropriadas ao desenvolvimento turístico; execução de programas, projetos e atividades relacionados com o turismo no Município; a articulação e integração com os demais órgãos públicos e entidades da atividade privada nos objetivos; desenvolver estudos e fomentar ações referentes a necessidade de formação de mão-de-obra especializada; ser órgão promotor de eventos, palestras, treinamento, viagens e missões empresariais para mostrar o potencial econômico e turístico do Município; planejar e elaborar plano de ação visando apoio a implantação de novos empreendimentos turísticos; bem como a capacitação de profissionais junto à comunidade.

**Art. 3º-** Os programas a serem executados para o exercício financeiro de 2019 serão os seguintes:

**RESUMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO**

Código	Nome
001	Processo Legislativo
002	Coordenação Superior



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Verê**

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br  
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

*Aguas do Verê, as melhores do Sul do Brasil*

003	Serviços de Administração e Finanças
004	Promoção à Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Turismo
005	Assistência Social
006	Educação
007	Cultura
008	Esportes
009	Habitação
010	Saúde
011	Serviços Urbanos
012	Serviço Rodoviário
013	Turismo

**Art. 4º-** Ratificam-se as demais disposições da Lei nº 291/18 de 25/05/18.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 25 de julho de 2018.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ**

Recibo de: \_\_\_\_\_

Parecer: 08 dias

Em: 1/1

Presidente da Comissão

**ADEMILSO ROSIN**

Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ**

Encaminhado à comissão de: Just. Redação

Atas e Orçamentos

Em: 1/1

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ**

Entrada em: 07/08/18

1ª Votação: 14/08/18 votos 20

2ª Votação: 1/1 votos X

3ª Votação: 14/08/18 votos X

aprovado: 14/08/18



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Verê**

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: [www.pmvere.pr.gov.br](http://www.pmvere.pr.gov.br)  
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

*Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil*

**JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI Nº 219/18**

Visa o presente Projeto de Lei, alterar o anexo o anexo, para o exercício de 2019, do Parágrafo único, do artigo 2º da Lei Municipal nº 291/18 de 25/05/18, que Dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração da Proposta Orçamentária, Normas de Execução Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelo Município de Verê, no exercício de 2019.

A alteração tem 02 (dois) motivos;

c) Com a criação da Secretaria do Turismo, Lei nº 303/18 de 03/07/18, faz-se necessário a sua inclusão no orçamento de 2019;

d) Foi feito um levantamento das despesas realizadas para cada projeto ou atividade até o mês de junho/18, projetado uma inflação prevista para 2019, de aproximadamente 4,00% (quatro por cento), e levado em consideração ampliação de alguns programas, de acordo com tendência de incremento de ações.

Assim, antes da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária (LOA), faz-se necessário os ajustes propostos neste Projeto de Lei.

Visto o prazo de envio do Projeto de Lei orçamentária, solicitamos que este Projeto de Lei, seja analisado e votado no **regime de urgência urgentíssima**.

Diante do exposto esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado votado e aprovado na sua totalidade.

Atenciosamente

  
**ADEMILSO ROSIN**  
Prefeito Municipal

# CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 , Verê - Pr

Fone-fax (046)3535 1266 (046)3535 1482

Cep 85585-000 End.Elet [camaravere@gmail.com](mailto:camaravere@gmail.com) CNPJ 00.994.916/0001-04



## PARECER N.º 003/2018

É submetido à apreciação deste Assessor Jurídico, o projeto de lei n.º 219/2018, de autoria do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Verê, cujo conteúdo versa sobre a alteração do Anexo, para o exercício de 2019, do Parágrafo Único, do artigo 2º da Lei Municipal n.º 291/2018 de 25/05/2018, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração da Proposta Orçamentária, Normas de Execução Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelo Município de Verê, no exercício de 2019, e dá outras providências.

Nos termos da proposta, fica alterado o Anexo, para o exercício de 2019, do Parágrafo Único, do artigo 2º da Lei Municipal n.º 291/2018 de 25/05/2018, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração da Proposta Orçamentária, Normas de Execução Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelo Município de Verê, no exercício de 2019, passando a vigorar com as especificações constantes no artigo 1º do Projeto de Lei n.º 219/2018.

O artigo 2º do Projeto em análise, esclarece que a Atividade 2054: ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS, terá como OBJETO, o levantamento e cadastramento de áreas urbanas e rurais apropriadas ao desenvolvimento turístico; execução de programas, projetos e atividades relacionados com o turismo no Município; a articulação e integração com os demais órgãos públicos e entidades da atividade privada nos objetivos; desenvolver estudos e fomentar ações referentes a necessidade de formação de mão-de-obra especializada; ser órgão promotor de eventos, palestras, treinamento, viagens e missões empresarias para mostrar o potencial econômico e turístico do Município; planejar e elaborar plano de ação visando apoio a implantação de novos empreendimentos turísticos; bem como a capacitação de profissionais junto à comunidade.

O artigo 3º do Projeto em análise relaciona os programas de

# CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ



ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 , Verê - Pr

Fone-fax (046)3535 1266 (046)3535 1482

Cep 85585-000 End.Elet [camaravere@gmail.com](mailto:camaravere@gmail.com) CNPJ 00.994.916/0001-04

governo a serem executados para o exercício financeiro de 2019.

Por fim, o artigo 4º do Projeto em análise, ratifica as demais disposições da Lei Municipal nº 291/2018 de 25/05/2018.

No plano da competência legislativa, observa-se que o Município é competente para legislar sobre a matéria, diante da autonomia de que é dotado.

A espécie normativa “Ordinária” é adequada, posto que atende ao critério hierárquico das normas, por não haver disposição especial na LOM, que estabeleça normativa diferenciada para a matéria posta.

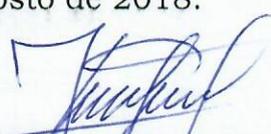
Com relação à forma, mister salientar-se que o Projeto de Lei ora analisado está em conformidade com a boa técnica legislativa, atendendo os requisitos da LC 95/98, apresentando-se com clareza, precisão e ordem lógica.

Em vista disto, a proposta está dentro da competência constitucional do ente municipal, não apresentando, assim, nenhum óbice de natureza legal ou constitucional.

Diante dos argumentos expendidos, manifestamos pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei nº 219/2018, ressaltando que o presente parecer tem caráter meramente opinativo, cabendo a promoção de estudo mais profundo de análise do mérito, oportunidade e conveniência às comissões competentes.

É o parecer.

Verê-PR, 14 de Agosto de 2018.

  
**VALDEMAR STERCHILE**  
**ASSESSOR JURÍDICO**  
**OAB/PR 70.637**